DECRETO Nº 1.458
de 16 de julho de 2009

Nomeia o Presidente e o Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 960, de 4 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeadas para exercer a função de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – a senhora Daniella Aparecida Comunhão e a senhora Silvia Regina O. M Cuaglio, respectivamente.

Parágrafo único. Para a função de Secretário, fica nomeada a senhora Rozelene de Castro, com a suplência da senhora Cleide Aparecida Raimundo Paulo.

Art. 2º Os mandato de presidente e secretário a que se refere o artigo anterior terá a duração de dois anos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º As atribuições do presidente e do secretário do CMDCA são as descritas na Lei nº 960, de 4 de março de 1997, exercidas com a colaboração dos demais conselheiros, nomeados pelo Decreto nº 1.448, de 9 de junho de 2009.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de julho de 2009.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação.

Tiago Henrique Rossi
Chefe da Secretaria Geral